



PROCESSO N.º:	45985/2017
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
CNPJ:	01.614.517/0001-33
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ANTONIO MAFINI
RELATOR:	MOISES MACIEL
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVO MUNDO
NÚMERO OS:	7935/2018
EQUIPE TÉCNICA:	FREDERICO VILA E MULLER

**Senhor Secretário,**

Trata-se das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, referente ao exercício de 2017, sob a gestão do senhor Antônio Mafini, Prefeito Municipal.

Por meio de relatório técnico preliminar de auditoria, desenvolvido pelo senhor Frederico Vilá e Muller, Auditor Público Externo, concluiu-se pela necessidade de citação face a presença das seguintes irregularidades:

**ANTONIO MAFINI - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017**

**1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não realização de audiência pública na Câmara Municipal para avaliar o cumprimento das metas fiscal de cada quadrimestre, em afronta ao art. 9º, § 4º, da LRF. - Tópico - 5.8.1. Audiências públicas*

1.2) *Ausência de comprovação da disponibilização das contas no Poder Legislativo ou no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para fins de consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade. - Tópico - 5.8.2. Publicação de demonstrativos fiscais e atos oficiais*

Acompanho a conclusão da equipe técnica e sugiro que o protocolo seja encaminhado ao gabinete do Conselheiro Relator para conhecimento e providências citatórias.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.

Em Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2018.

MAURICIO BARBOSA DE FREITAS  
SUPERVISOR